



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

PROJETO DE LEI Nº 513/2004

FIXA SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2005/2008 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova:

Art. 1º - O subsídio mensal do Secretário Municipal para a legislatura 2005/2008, será de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º - É devido o pagamento de 13º salário correspondente ao valor de um subsídio mensal do secretário, na mesma data que o benefício for concedido aos servidores municipais.

Art. 3º - Após cada período de 12 (doze) meses, o Secretário Municipal fará jus ao pagamento de férias, correspondente ao valor do subsídio mensal, acrescida de 1/3 (um terço).

Art. 4º - Os subsídios de que tratam os Arts. 1º e 2º, serão revistos através de lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, juntamente com a remuneração dos servidores públicos municipais.


Art. 5º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados no Arts. 1º, excluídos os benefícios sociais concedidos nos Arts. 2º e 3º desta Lei.


Art. 6º - O subsídio do Secretário Municipal não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal.


Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2005.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de setembro de 2004.


Ver. João Antônio
Presidente da Câmara


Ver. Vicente de Paula Gonçalves
Vice-Presidente da Câmara


Ver. Antônio Geraldo da Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUATIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 513/2004

QUE, fixa subsídios dos Secretários municipais para a Legislatura 2005/2008 e contém outras providências

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde

Para seu PARECER.

²⁴
Em 10 de setembro de 2004.

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES


Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 513/2004, que, fixa subsídios dos Secretários municipais para a Legislatura 2005/2008 e contém outras providências, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em ²⁴ 10 de setembro de 2004.

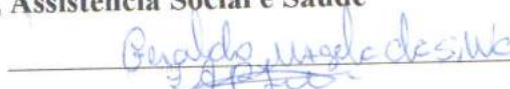
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação



2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura



3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1163

PRESIDENTE KUBITSCHEK - ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

João Antônio

Sala das Sessões, / /

João Antônio
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

João Antônio

Sala das Sessões, / /

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

João Antônio

Sala das Sessões, / /

João Antônio
(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, / /

João Antônio
(Rubrica do Presidente)

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário
- Vereador
- Vereador
- Vereador
- Vereador
- Vereador
- Vereador

Ata da 2ª sessão da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, às 21:00 horas, para o dia 24 de Setembro de 2004. Sob a presidência do Edil. O Sr. João Antônio teve início a Sessão Ordinária da 14ª Reunião da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, do corrente ano. O Sr. Presidente soube do Sr. Secretário que fizesse a chamada, que foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores: Sr. João Antônio, Sr. Vicente de Paula Gonçalves, Sr. Arnaldo Geraldo Silveira, Sr. José Januário da Silva, Sr. Renato Aires de Oliveira, Sr. Arnaldo Magela da Silva, Sr. José Geraldo dos Santos, Srª Idália Antônio Paiva da Silva, sendo o faltoso o Edil Sr. João Júlio Mariano, como havia o quórum legal e regimental de vereadores presentes. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, leitura da Ata, e expediente não houve conforme a resolução da sessão anterior. Passou a ordem do dia 2ª e última discussão dos Projetos de Lei nº 512/2004, 513/2004, O Projeto de Resolução Nº 01/2004, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Terminada a discussão e votação houve o encerramento com os Edis. em plenário. Como ninguém mais tinha nada a declarar o Sr. Presidente encerrou, e agradeceu a presença de todos, trabalhos desenvolvidos pelo Sr. Antônio Geraldo Silveira, Secretário, lausou a presente ata que após de ser discutida será assinada pela mesa diretora, e por todos que quiserem comparecer às Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em 24 de Setembro de 2004.

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário
- Vereadora
- Vereador
- Vereador
- Vereador